



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2009

PUBLICADO EM
23/10/2009 no jornal

Bol. Inf. nº 191

SÚMULA: Referenda Termo Aditivo ao Convênio de
Cooperação Financeira nº 017/2009 entre o Município de Castro
e a Associação Antonio e Marcos Cavanis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

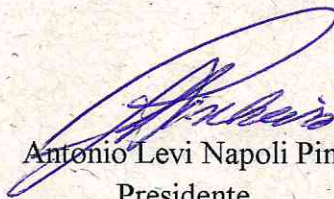
DECRETA

LEI

Art. 1º Referenda Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Financeira nº 017/2009 que entre si fazem o Município de Castro e a Associação Antonio e Marcos Cavanis, que adiciona ao valor original do contrato a importância de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais) a ser paga em 04 parcelas mensais de R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais), nos termos do contrato inicial, perfazendo uma parcela mensal do contrato a quantia de R\$ 3.904, 73 (três mil, novecentos e quatro reais e setenta e três centavos) a ser pagar a partir de 01 de setembro de 2009, tudo conforme o protocolado sob nº 494/2009.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 14 de outubro de 2009.


Antonio Levi Napoli Pinheiro
Presidente